



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20230435

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20230435,
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA GLOBO
COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA DA PAZ, N  60, ALTO BONITO, inscrito no CNPJ sob o n  12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF n  720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  05.453.098/0001-56, sediado na AV TANCREDO NEVES, 161, AO LADO DA ACREDILAR CONST, CENTRO, GOIAN SIA DO PAR -PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n  333.895.513-87, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAIS DE CONSTRU OES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIAN SIA DO PAR  - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

1.2. Discrimina o do objeto:

EMPRESA: GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 05.453.098/0001-56
ENDERE�O: AV TANCREDO NEVES, 161, AO LADO DA ACREDILAR CONST, CENTRO, GOIAN�SIA DO PAR�-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SILVA

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�OES	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
33755	ABRA�ADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/4" - MARCA: Inca	P�	R\$ 1,50	9	R\$ 13,50
11422	ADESIVO DE CONTATO 3.300L: - MARCA: Cascola	LT	R\$ 49,90	3	R\$ 149,70
11421	ADESIVO DE CONTATO 30G: - MARCA: Cascola	UN	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
11456	ANCINHO CURVO LEVE 14D C/CABO 150CM: - MARCA: Tramontina	UN	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00
19245	ARRUELA ZINCADA 5/16"; - MARCA: Firsul	UN	R\$ 0,14	60	R\$ 8,40
11516	BUCHA P/ PARAFUSO 12MM: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 0,17	150	R\$ 25,50

RUA DA PAZ, N  60, ALTO BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



18834	CABO QUDRIPLEX 25MM; - MARCA: Nambei	M	R\$ 3,50	60	R\$ 210,00
33887	CAP SOLDAVEL 40MM; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,87	15	R\$ 28,05
17607	CAPACITOR 08UF; - MARCA: Lorenzetti	UN	R\$ 6,00	6	R\$ 36,00
11467	CAVADEIRA TIPO LIGHT C/CABO 150CM; - MARCA: Tramontina	UN	R\$ 90,81	1	R\$ 90,81
18867	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1"; - MARCA: Frilux	UN	R\$ 2,75	6	R\$ 16,50
18868	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4"; - MARCA: Frilux	UN	R\$ 3,45	6	R\$ 20,70
18914	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200 AMPERES; - MARCA: Fame	UN	R\$ 135,88	6	R\$ 815,28
33825	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1.1/2"; - MARCA: Tigre	M	R\$ 3,43	18	R\$ 61,74
33900	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM; - MARCA: Mantac	UN	R\$ 4,04	18	R\$ 72,72
34069	ESQUADRO METALICO 40CM; - MARCA: Monfort	UN	R\$ 15,66	1	R\$ 15,66
18917	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/10M - 10A; - MARCA: Daneva	UN	R\$ 35,00	6	R\$ 210,00
11277	FECHADURA DE TRINCO P/ PORTA; - MARCA: Pado	UN	R\$ 29,40	12	R\$ 352,80
19356	FORMÃO COM 'CABO DE MADEIRA 1/2''; - MARCA: Paceta	UN	R\$ 19,15	3	R\$ 57,45
19359	FORMÃO COM 'CABO DE MADEIRA 7/8''; - MARCA: Paceta	UN	R\$ 35,00	3	R\$ 105,00
33903	JOELHO 45° PARA ESGOTO DN100; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 5,51	9	R\$ 49,59
45506	JOELHO 45° SOLDAVEL LISO 40MM AZUL; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,65	15	R\$ 24,75
45509	JOELHO 45° SOLDAVEL ROSCADO 20MM AZUL; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,28	15	R\$ 19,20
19134	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 40MM; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,70	15	R\$ 25,50
11193	JOELHO DE 50MM SOLDÁVEL; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 2,93	9	R\$ 26,37
33925	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 60MM X 50MM; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 4,14	6	R\$ 24,84
45531	LUVA ESGOTO DN 60MM.; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 4,27	3	R\$ 12,81
33949	LUVA SOLDAVEL 25MM; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,08	30	R\$ 32,40
19085	NIPEL ROSCÁVEL 3/4"; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,29	15	R\$ 19,35
45547	PARAFUSO 1/4X2.1/2.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 0,30	30	R\$ 9,00
45555	PARAFUSO 10X80.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,62	30	R\$ 48,60
45559	PARAFUSO 12X40.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,55	30	R\$ 46,50
45562	PARAFUSO 12X70.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,74	30	R\$ 52,20
45563	PARAFUSO 12X80.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 2,15	30	R\$ 64,50
45568	PARAFUSO 3/4X3.1/2.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 2,94	30	R\$ 88,20
45575	PARAFUSO 3/8X2.1/2.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,37	30	R\$ 41,10
45584	PARAFUSO 5/16X2.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,05	30	R\$ 31,50
45588	PARAFUSO 5/16X4.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,27	30	R\$ 38,10
45589	PARAFUSO 5/16X5.1/2.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,61	30	R\$ 48,30
45594	PARAFUSO 6X40.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,00	30	R\$ 30,00
45597	PARAFUSO 6X70.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,27	30	R\$ 38,10
45602	PARAFUSO 8X140.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 2,20	30	R\$ 66,00
45604	PARAFUSO 8X20.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,01	30	R\$ 30,30
45611	PARAFUSO 8X90.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,86	30	R\$ 55,80
18117	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X70; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 0,53	24	R\$ 12,72
19449	PARAFUSO TIPO FRANÇÊ 5/16" X 8"; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,25	24	R\$ 30,00
19300	PINCEL N° 3/4"; - MARCA: Tigre	UN	R\$ 2,19	18	R\$ 39,42
11430	PLACA CEGA 4X2; - MARCA: Fame	UN	R\$ 2,51	30	R\$ 75,30
33968	PLUG ROSCÁVEL 20MM; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,00	15	R\$ 15,00
45615	PORCA GALVANIZADA 12MM.; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 0,74	300	R\$ 222,00
45617	PORCA GALVANIZADA 3/4".; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 0,78	300	R\$ 234,00
19211	PREGO 12 X 12; - MARCA: Belgo	KG	R\$ 11,88	15	R\$ 178,20
11354	TAMPA DE VASO SANITARIO; - MARCA: Astra	UN	R\$ 17,52	18	R\$ 315,36
19145	TÊ PVC ESGOTO DN 150MM; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 25,40	6	R\$ 152,40
19139	TÊ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 32MM; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,53	30	R\$ 45,90
18840	TOMADA DE SOBREPOR DE 10A; - MARCA: Fame	UN	R\$ 4,77	24	R\$ 114,48
				Valor total:	R\$ 4.692,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$4.692,60 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 20 de Julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) nº 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
CNPJ(MF) nº 05.453.098/0001-56
CONTRATADA(O)